PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA 2000000193_MD_10NS

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato
Aquisição de dois biotrituradores de resíduos verdes móveis.

2 - Entidade Adjudicante
A entidade adjudicante é a Universidade de Lisboa, situada em Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649-004 Lisboa, com os números de telefone 210113400 e de fax 210113402 e com o endereço electrónico geral.aca@reitoria.ulisboa.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar
A decisão de contratar é da responsabilidade do Reitor no uso de competência própria.

Previsão de renovações
Não

3 - Tipo do contrato
Aquisição de Bens Móveis; Locação de Bens Móveis.

4 - Critério
Será utilizado o critério do valor.

5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato
Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

6 - Preço Base
O preço base fixado será de 12.000,00 euros.

7 - Critério de Adjudicação
O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - Proposta do concorrente cujo equipamento proposto apresente uma maior potência do motor elétrico;
2 - Proposta do concorrente cujo equipamento proposto apresente um maior número de facas/lâminas;
3 - Proposta do concorrente que apresente um maior período para a garantia do equipamento;
4 - Sorteio na presença dos concorrentes.

8 - Negociação
As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

9 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 57.º do CCP, emitida conforme modelo constante do Anexo I ;

- Documentos exigidos pelo convite que contenham os termos ou condições, relativos a aspectos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule, nomeadamente:
 - Documento com referência ao prazo de entrega do equipamento, por local de entrega (Jardim Botânico Tropical e Jardim Botânico de Lisboa) o qual deverá ocorrer no prazo máximo de 45 dias, a contar da data de celebração do contrato;
 - Ficha técnica do equipamento com descrição das respetivas características técnicas;
 - Documento com indicação do período de garantia do equipamento o qual deverá obedecer, no mínimo, ao período de 2 (dois) anos;
 - Certificados CE e outros documentos comprovativos do cumprimento de Normas/Regulamentos aplicáveis ao equipamento (a referência CE poderá constar da ficha técnica dos equipamentos);
 - Manuais de utilização e/ou de funcionamento do equipamento;
- Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, designadamente:
 - Documento com a Proposta de preço unitário, sem IVA, utilizando o arredondamento a duas casas decimais, para o fornecimento dos equipamentos objeto do presente procedimento. No referido documento deverá, ainda, constar a proposta de preço para o fornecimento dos dois trituradores objeto do presente procedimento, o qual deverá assumir um valor inferior ao preço base definido pela entidade adjudicante;
- Quando, não seja possível, através do Certificado Digital Qualificado determinar a qualidade e os poderes de assinatura do membro da pessoa coletiva ou do assinante indicado no Certificado deve o concorrente apresentar, juntamente com os documentos submetidos, um documento oficial que ateste o poder de representação e assinatura, designadamente, a certidão permanente ou uma procuração devidamente reconhecida por autoridade competente.

10 - Idioma dos documentos da proposta

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, salvo alguns dos documentos que contenham os termos ou condições para a execução do contrato, nomeadamente as Fichas Técnicas e Certificados dos equipamentos, as quais podem, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 58.º do CCP, ser redigidas em língua estrangeira, nomeadamente em Inglês.

11 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Certidão Permanente da empresa com indicação dos órgãos que vinculam a empresa;
- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP ;
- Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea b) e h) do n.º 1 do artigo 55.º;
- Certificados dos Registos Criminais dos titulares dos órgãos de administração, da direção ou da gerência;
- Certificado do Registo Criminal da empresa;
- Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea d) do n.º1 do art.º 55.º:
- Certidão comprovativa da situação contributiva perante a Segurança Social;
- Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea e) do n.º 1 do art.º 55:
- Certidão comprovativa da regularização da situação tributária;
- Indicação do(s) representante(s) do adjudicatário para efeitos de outorga do contrato, com indicação dos números de Cartão de Cidadão e Identificação Fiscal.

12 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

13 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

14 – Prazo para entrega da Proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 9 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 23 horas e 59 minutos.

15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

16 - Elementos da Proposta

A proposta deverá conter:

- Ficha técnica do equipamento com descrição das respetivas características técnicas;
- Indicação do período de garantia do equipamento o qual deverá obedecer, no mínimo, ao período de 2 (dois) anos;
- Referência ao prazo de entrega do equipamento, por local de entrega (Jardim Botânico Tropical e Jardim Botânico de Lisboa) o qual deverá ocorrer no prazo máximo de 45 dias, a contar da data de celebração do contrato..

17 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissivel a apresentação de propostas variantes.

18 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Júri.

19 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.